



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0086/2019

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como principal objetivo a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Idevaldo Rubens Mamprin por todos os serviços prestados à nossa Sociedade.

Brasileiro, casado com Marilena Medeiros Mamprin, filho de Mario Oswaldo Mamprin e Idalina Stein Mamprin, nascido em 16/05/1944 na cidade de Bauru - SP, onde permaneceu até 1964.

Iniciou sua vida profissional em 1958 trabalhando para a Tilibra. Depois trabalhou para o Frigorífico Wilson e posteriormente para a Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga, onde se transferiu para São Paulo em 1964.

Em 1966 passou num concurso para trabalhar no Banespa, onde permaneceu até 1972. Foi lá que em 1969 iniciou uma pequena empresa no ramo de consórcio de automóveis com outros sócios.

Com o sucesso desta empreitada, em 1985 resolveram expandir os segmentos de atuação da empresa, adquirindo uma concessionária de motocicletas Honda (Moto Remaza), tendo expandido para 11 filiais na capital e grande São Paulo.

Dando continuidade ao processo de expansão dos segmentos, adquiriu a empresa Gimba, especializada em artigos de papelaria, material escolar e suprimentos de informática, que tinha como alvo a terceirização do almoxarifado de grandes empresas nos produtos de escritório.

Em 1991 assume a Igapó Veículos, concessionária da Volkswagen situada no bairro do Pari.

Em toda sua jornada, uma das grandes preocupações era justamente a capacitação dos profissionais que o cercavam. Promoveu, desta maneira, o impulsionamento na carreira de diversos cidadãos paulistanos.

Além disso, é inegável a contribuição para a diminuição do déficit empregatício que se instala na cidade, gerando empregos, promovendo a economia da cidade e fomentando o comércio local.

Com todos estes atributos e sua enorme capacidade de trabalho, com sua brilhante atuação, está mais do que credenciado para receber a presente homenagem e o justo título de Cidadão Paulistano.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/08/2019, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.